

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO**

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 057/2018**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE GESSEIRO PARA REPAROS NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO /RN.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**RESOLVE:**

AUTORIZAR a dispensa de licitação, após acato do parecer jurídico desta entidade, e parecer da comissão de licitação em favor do credor:ORIEL NATO DA SILVA, CPF Nº 098.705.174-12, RUA. TEREZINHA CORREIA SOARES, 14, CENTRO, DR. SEVERIANO/RN, CEP: 59910-000, que apresentou a proposta mais vantajosa, no valor de R\$ 2.430,00(dois mil quatrocentos e trinta reais),sendo a mesma, a proposta mais vantajosa para a administração. Para serviço de gesso para reparos na sede da prefeitura municipal de Doutor Severiano/RN.Verificamos que o mesmo se encontra revestido das exigências legais, com fundamento no art. 24,inciso II, da lei federal n. ° 8.666/93, 21 de novembro de 1993, e suas atualizaçõesverificamosque o mesmo se encontra revestido das exigências legais.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Comissão de Licitação.

Doutor Severiano/RN, 15 de agosto de 2018.

**FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Michel Régis de Souza Melo  
**Código Identificador:65F7AB42**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 17/08/2018. Edição 1834  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>